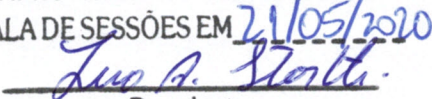




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2020

Comparecimentos

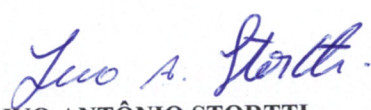
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 21/05/2020

Presidente

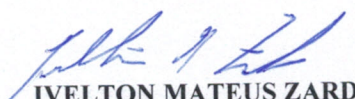
IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO – Secretário
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
LEDA LÚCIA PITOL TRES
DOUGLAS PENSO
CÉSAR DAL MAS
FÁBIO LAZZARINI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da 7ª sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores e demais presentes, e passou a palavra ao Vereador Jucimar Luiz Siviero, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 06/2020, da sessão ordinária ocorrida no dia 16 de abril de 2020, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e passou à leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito nº 099/2020; e Ofício do Gabinete do Prefeito nº 101/2020, encaminhando os Projetos de Lei nº 033/20 e nº 034/2020.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Indicação nº 002/2020, do Vereador André Zanelatto, a qual foi rejeitada por seis votos a dois, com votos contrários dos Vereadores Ivelton Mateus Zardo, Lenita Zanovello Tomazi, Leda Lúcia Pitol Tres, Douglas Penso, César Dal Mas e Fábio Lazzarini, e votos favoráveis dos Vereadores André Zanelatto e Jucimar Luiz Siviero. Projeto de Lei nº 033, de 05 de maio de 2020, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 034, de 05 de maio de 2020, que “DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA NO ACESSO AO BECO “A” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Ivelton Mateus Zardo, Fábio Lazzarini e Ivo Antônio Stortti. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 21 de maio de 2020, às dezessete horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente


IVELTON MATEUS ZARDO
Secretário